

DECRETO Nº 014/2014.

***“Dispõe sobre atualização da
Unidade Fiscal do Município -
UFM, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

Considerando o que dispõe o artigo nº 216 da Lei
Municipal nº 009/1993;

Considerando o valor nominal do ano de 2013 (dois mil e
treze) de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) para a
Unidade Fiscal do Município;

Considerando que entre o mês de janeiro/2013 a
dezembro/2013 houve um acúmulo de 5,9108200% segundo o índice
de correção no período de 2,1399217, segundo o IPCA (IBGE);

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica estabelecida a Unidade Fiscal do Município
em R\$ 45,33 (quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o
Decreto Municipal nº 023/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos
23 dias do mês de janeiro de 2014.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA

Vice Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marilza Silvério da Costa Schmidel

Secretária M. de Governo